AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da retirada de barro e entulhos que estão bloqueando o acesso à Ladeira da Tapera, na Rua Rio Almada, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a retirada de barro e entulhos que estão bloqueando o acesso à Ladeira da Tapera, na rua Rio almada, recentemente, devido às fortes chuvas, o barracos cedeu, e encontra-se impedindo a passagem de veículos.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 197 protocolada em 23/02/2022, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento persistem sem solução.

Ocorre que, os residentes do Alto da Tapera, devido às fortes chuvas do final do ano que acometeram a nossa região, estão bloqueados, o local, mais precisamente a rua Rio Almada, na Ladeira que dá acesso ao Alto da Tapera pela avenida Itabuna, encontra-se interditada por entulhos e um barranco que desceu em decorrência das chuvas. Os moradores estão utilizando o acesso pelo malhado para entrar e sair do bairro, um caminho mais distante e difícil, principalmente para quem reside do lado da avenida Itabuna do Alto da Tapera.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, por meio apropriado, a manutenção da Ladeira, na Rua Rio Almada, Alto da Tapera, visando corrigir a obstrução que surgiu na localidade a quase 03 meses devido às fortes chuvas, e se encontra impedindo a passagem de veículos, e até o presente momento nada foi feito.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de abril de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador